

Referência: Processo nº 2330.01.0001673/2024-63

Com base nas justificativas apresentadas pela **Gerência de Logística e Aquisições - GLA** do IPEM/MG constante no processo SEI 2330.01.0001673/2024-63, e ainda conforme Nota Jurídica da Procuradoria n.º 107/2024, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 47.899 de 26 de março de 2020, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo 74, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a hipótese de inexigibilidade de licitação, para a contratação da **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, para a "**prestação de serviço de fornecimento de Energia Elétrica - Baixa Tensão para a regional do Ipem em Caratinga**", conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência da compra. O valor da contratação é de R\$2.496,80 (dois mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 2331 23 125 012 4024 0001 339039 69 0 73 1.

AUTORIDADE COMPETENTE

Francisco José da Fonseca

MASP: 357.252-6



Documento assinado eletronicamente por **Francisco José da Fonseca, Diretor(a) Geral**, em 02/01/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104664785** e o código CRC **C2E978E4**.

